



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2017

Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a Empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: **01.328.535/0001-59**, com sede na Rua Pica Pau, nº. 1211, Bairro Centro, Município de Araçongas - PR, telefone: (43) 3275-3105 - e-mail: **classmed@uol.com.br** - representada pela Sra. **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, CPF: nº. **878.622.989-34** e RG nº. **7.857.674-0-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2017 - M.C.A., referente Pregão Forma Eletrônica nº. 27/2017 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 16/05/2017, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista o pedido e justificativa apresentada pela empresa fornecedora do aumento de preço do Item nº. 02 - TB - Aciclovir creme 50MG/G, tubo 10g e do Item nº. 126 - AMP - Etilefrina 10mg/ml - Ampolas 1 ml e com parecer jurídico favorável, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **54/2017 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do **Item nº. 02 - TB - Aciclovir creme 50MG/G, tubo 10g**, passando o valor do tubo de **R\$ 2,36** para **R\$ 2,54** e do **Item nº. 126 - AMP - Etilefrina 10mg/ml - Ampolas 1 ml**, passando o valor da ampola de **R\$ 1,02** para **R\$ 1,08**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica designada a Sra. Verônica Aparecida Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde, como gestora e fiscal da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **15 de maio de 2018**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo, previsto na Ata original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 07 de novembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


MICHELE CRISTINA C. SILVA MACHADO
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
Fornecedor


VERÔNICA APARECIDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços